



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

Doc 4685
15/10/19

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.006/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR CÂNDIDA ROSA DO ESPÍRITO SANTO

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado **CAIXA ESCOLAR CÂNDIDA ROSA DO ESPÍRITO SANTO**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 20.225.702/0001-80 com sede na **ESCOLA MUNICIPAL CÂNDIDA ROSA DO ESPÍRITO SANTO** situada à Rua Rio São João, nº 212, Bairro Riacho das Pedras, em Contagem/MG, CEP 32.265-270, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Jacqueline Aparecida Oliveira Gomes, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG na Rua Ophil Ribeiro nº. 498, Bairro Palmeiras, portadora do CPF Nº 593.346.816-91 e RG MG 3.381.494 SSP/MG, acordam firmar o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº006/2019 de 13/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 006/2019, no valor de R\$ 4.843,60 (Quatro mil e oitocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).
- 1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$62.868,00 (Sessenta e dois mil e oitocentos e sessenta e oito reais). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **OFÍCIO Nº 295/2019/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.1.12.361.0029.2081- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS


A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 09 de outubro de 2019.


SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação


JACQUELINE APARECIDA OLIVEIRA GOMES
Caixa Escolar CÂNDIDA ROSA DO ESPÍRITO SANTO

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR CÂNDIDA ROSA DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 20.225.702/0001-80

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: Rua Rio São João Nº: 212 CEP: 32265-270

Bairro: Riacho das Pedras Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3352-5176 \ em.candidarosa@edu.contagem.mg.gov.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: BRASIL 001 Nº conta corrente: 60.184-5 Agência: 1633

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Jacqueline Aparecida Oliveira Gomes

CPF: 593.346.816-91 CI /Orgão Expedidor: MG 3.381.494 SSP/MG

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: Rua Ophil Ribeiro Nº: 498 CEP: 30580-020

Bairro: Palmeiras Cidade: Belo Horizonte UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: TEL : 3363-5184 / alexandreibirite@yahoo.com.br

02 - OUTROS PARTÍCIPES

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Outubro de 2019 Término: 29/02/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **ESCOLAR CÂNDIDA ROSA DO ESPÍRITO SANTO**

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



04 - PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

499

05 - METAS

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Outubro/2019 a Fevereiro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Outubro/2019 a Fevereiro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Outubro/2019 a Fevereiro/2020

06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1.12.1.12.361.0029.2081 - 33504100 Fonte: 0101

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental. (Reforma da rede de esgoto)	R\$ 4.843,60	Outubro/2019 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 4.843,60	

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental. (Reforma da rede de esgoto)	R\$ 4.843,60	Outubro/2019 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 4.843,60	

09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fundamental. (Reforma da rede de esgoto)	R\$ 4.843,60	Até 29/03/2020

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
Assessoria Jurídica
[Handwritten signature]

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 09 de outubro de 2019



JACQUELINE APARECIDA OLIVEIRA GOMES
Caixa Escolar Cândida Rosa do Espírito Santo

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2019


Superintendência de Educação Básica
Eunice Margaret Coelho
Matrícula: 1524509

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2019


Hilton Aparecido Moreira
Diretor de Orçamento e Finanças
Matrícula: 1509412
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2019


Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação



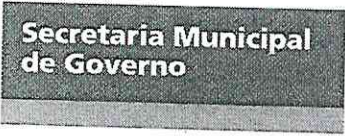
ATO ADMINISTRATIVO Nº 24.228

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando, ainda, de acordo com os despachos exarados no Processo Administrativo nº. 13609/2019-01A; Concede FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do Artigo 85 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; combinado com o Artigo 48, Inciso II da Lei Orgânica deste Município, ao servidor CHARLES ANTONIO DOS SANTOS, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal-40H, Nível III-B, Padrão "P-08", matrícula nº. 68049, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 15 de outubro de 2019 a 13 de dezembro de 2019.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 15 de outubro de 2019.

ADRIANO HENRIQUE FONTOURA DE FARIA

Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 01, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no art. 13, da Lei Complementar nº 142, de 29 de maio de 2013, e considerando o disposto no §3º do art. 12 e §2º do art. 12, ambos do Decreto nº 1.212, de 18 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial para realizar o levantamento do inventário de bens móveis, imóveis e almoxarifado no âmbito desta Secretaria.
Art. 2º Ficam designados os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir a comissão de que trata o artigo 1º desta portaria.

I – Júlia Martins Miranda – Matrícula nº 1511022;

II – Silvânia Augusta Estevam Rodrigues – Matrícula nº 1156280; e

III – Amanda Fernandes da Cruz – Matrícula nº 1435988;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 15 de outubro de 2019.

PAULO CÉSAR FUNGHI

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 02, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Circular CGM nº 34/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Shirley Aparecida Gomes Oliveira, matrícula nº 01459321, para o gerenciamento das ações de integridade da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 15 de outubro de 2019.

PAULO CÉSAR FUNGHI

Secretário Municipal de Governo



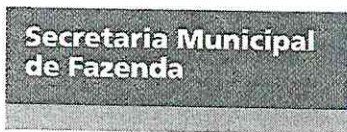
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 006/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR CÂNDIDA ROSA DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 4.843,60 (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS)
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 09/10/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 057/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR MARGARIDA DE MELO DINIZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 8.670,00 (OITO MIL E SEISCENTOS E SETENTA REAIS)
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 44504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 09/10/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 061/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR NEWTON AMARAL FRANCO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 226.048,88 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.1.12.361.0030.2087 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 09/10/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 061/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR NEWTON AMARAL FRANCO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 111.244,22 (CENTO E ONZE MIL E DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.1.12.365.0030.2088 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 09/10/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A Superintendente de Fiscalização, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no inciso III do art. 269. A da Lei 1.611/83 - Código Tributário do Município de Contagem – CTMC faz publicar o presente edital para “NOTIFICAR” o contribuinte: TRANSPORTES IMEDIATO LTDA , CNPJ/CPF nº 49.151.483/0018-62, situado à Rod. BR 381 Nº 2800 SALA 8, Bairro: Jardim Riacho das Pedras- CONTAGEM - MG da lavratura do Termo de Notificação Fiscal nº 26465- PTA Nº 00102/2019-07A, fixando o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, para que o mesmo apresente a impugnação administrativa ou efetue o pagamento do débito apurado.

Não ocorrendo à apresentação da impugnação ou pagamento do débito, no prazo estipulado, o mesmo será declarado “revel” e o processo encaminhado para imediata inscrição do débito em “Divida Ativa”, nos termos do art. 286 do CTMC.

O Processo Tributário Administrativo – P.T.A. com todas suas peças, anexos e demonstrativos de cálculos encontra-se à disposição do atuado no endereço: Av. João Cesar Oliveira, 6620 - Sede - Contagem – MG - Fone: 3363-5661.

Contagem, 14 de Outubro de 2019.

Mônica da Consolação Lelis C. Campos
 Superintendente de Fiscalização
 Matrícula- 09835-3





E. M. "Cândida Rosa do Espírito Santo"

Rua Rio São João, 212

Riacho das Pedras – Contagem

Fone: 3352-5176


Ofício N° 42/2019

Contagem, 08 de agosto de 2019.

Prezado senhor,

Conforme acordado por telefone, no dia 07/08/2019, com o Sr. Silvinei, solicitamos a reforma (manutenção) da rede de esgoto desta unidade escolar em caráter de urgência.

Atenciosamente.

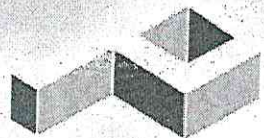

E. M. Cândida Rosa do Espírito Santo
Jacqueline A. O. Gomes
Diretora - Mat. 280674

Jacqueline Aparecida Oliveira Gomes
Diretora

10/09/19
Autorizado

SERGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA Nº 0149921-2





PASSOS

ENGENHARIA - MG

Contagem, 16 de julho de 2019.

A

E.M. Cândida Rosa do Espírito Santo

Aos cuidados,
Direção

Proposta comercial 1607/2019

(31) 3352-5176

em.candida.rosa@edu.contagem.mg.gov.br

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para reforma da rede de esgoto e passeio.

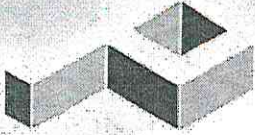
- Validade do orçamento: 60 dias
 - Condição de pagamento: Após execução.
- Previsão para execução da obra: 10 dias após assinatura de contrato.

PREÇOS

REFORMA DA REDE DE ESGOTO E PASSEIO						
Código	Fonte	Descrição	Und	Custo Unitário	Quantidade	Total
02	SUDECAP	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES				
02.29.01	SUDECAP	CAÇAMBA 5m³	VG	220	1,00	220
02.26.01	SUDECAP	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO C/ CARRINHO DE MÃO DMT <= 50,0 M	M3	20,52	5,00	102,6
02.13.04	SUDECAP	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO - COM EQUIPAMENTO ELETRICO	M3	112,97	4,40	497,068
03	SUDECAP	TRABALHOS EM TERRA				
03.17.01	SUDECAP	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,5 M	M3	41,04	8,00	328,32
03.22.01	SUDECAP	REATERRO DE VALA - MANUAL	M3	41,04	8,00	328,32
03.23.03	SUDECAP	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO COM PLACA VIBRATORIA	M2	3,81	16,00	60,96
10	SUDECAP	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITARIA, INCENDIO E GAS				
10.70.22	SUDECAP	CAIXA DE PASSAGEM DE ALVENARIA C/ TAMPA DE CONCRETO 50 X 50 X 50 CM	UN	229,23	2,00	458,46
10.10.04	SUDECAP	TUBO ESGOTO + CONEXÕES D= 100 MM	M	24,98	8,00	199,84
15	SUDECAP	PISOS, BORDAPES, SOLEIRAS E PEITORIS				

Ronan Dias Passos
Engenheiro Civil
CREA MG 219614/D

Razão Social: Mohsery's JR Ltda.
CNPJ-04.352.116/0001-40
End: Rua Delio da Consolação Rocha, 1023
Santa Helena - Contagem - CEP: 32015-180
www.passosenharia.mg.com.br
(31) 3044-2137 / 99786-3319



PASSOS

ENGENHARIA - MG

15.35.25	SUDECAP	PISO DE CONCRETO EM PÁTIO, 10MPA 6CM, ARG.1:3 2CM, JUNTA SECA 3M MANUAL	M2	51,98	16,00	831,68
					Total C/201	R\$ 4.843,60

Prezados,

Sendo o que nos apresenta para o momento, colocamo-nos ao inteiro dispor de V. As., para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PASSOS ENGENHARIA-MG

Ronan Dias Passos
Engenheiro Civil
CREA MG - 219614/D

04.352.116/0001-40

I.E. 00207 1930.00-02

PASSOS J & R CONSTRUÇÕES
E EMPREENDIMENTO LTDA

Rua Délio da Consolação Rocha, nº 1023
Bairro Santa Helena - CEP: 32015-180

CONTAGEM/MG



Razão Social: Monserr's JR Ltda.
CNPJ- 04.352.116/0001-40
End: Rua Délio da Consolação Rocha, 1023
Santa Helena - Contagem - CEP: 32015-180
www.passosenhariaimg.com.br
(31) 3044-2137 / 99786-3319



PRISMA ENGENHARIA & TOPOGRAFIA
CONSTRUINDO O BRASIL, COM PRECISÃO E QUALIDADE.

Orçamento

Contagem, 18 de julho de 2019

À
Prefeitura Municipal de Contagem
E.M. Cândida Rosa do Espírito Santo

OBJETO: Reparo da rede de esgoto externa.

Para efeito de orçamento a ser realizado por essa instituição e de acordo com a cotação de preços unitários aplicados às quantidades estimadas na "Planilha de Orçamento" anexa, propomos a execução completa dos serviços pelo valor final de R\$ 5.294,64 conforme planilhas anexas, para execução em 15 dias consecutivos.

Validade da proposta: 90 (noventa) dias.

Atenciosamente,

PRISMA ENGENHARIA & TOPOGRAFIA LTDA
CNPJ: 10.591.922/0001-74
Anderson Luiz de Figueiredo
CPF: 603.874.676-53

10.591.922/0001-74

PRISMA ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA

R. de Adão, 30
B. Fonte Grande - CEP 32013-540
CONTAGEM - MG

Praça Tiradentes n° 63 - 3° andar sl 203, Bairro Sede, CEP: 32.041-770 - Contagem - MG
e-mail: prismaengenhariatop@gmail.com
Telefone: (31) 2557-9006





PRISMA ENGENHARIA & TOPOGRAFIA
CONSTRUINDO O BRASIL, COM PRECISÃO E QUALIDADE.

REPARO DA REDE DE ESGOTO EXTERNA						
Código	Fonte	Descrição	Und	Custo	Quantidade	Total
02	SUDECAP	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES				
02.29.01	SUDECAP	CAÇAMBA 5m ³	VG	220	1,00	R\$ 220,00
02.26.01	SUDECAP	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDOC/CARRINHO DE MÃO DMT <= 50,0 M	M3	20,52	5,00	R\$ 102,60
02.13.04	SUDECAP	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO - COM EQUIPAMENTO ELETRICO	M3	112,97	5,00	R\$ 564,85
03	SUDECAP	TRABALHOS EM TERRA				
03.17.01	SUDECAP	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,5 M	M3	41,04	10,00	R\$ 410,40
03.22.01	SUDECAP	REATERRO DE VALA - MANUAL	M3	41,04	10,00	R\$ 410,40
03.23.03	SUDECAP	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO COM PLACA VIBRATORIA	M2	3,81	16,00	R\$ 60,96
10	SUDECAP	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITARIA, INCENDIO E GAS				
10.70.22	SUDECAP	CAIXA DE PASSAGEM DE ALVENARIA C/TAMPA DE CONCRETO 50 X 50 X 50 CM	UN	229,23	2,00	R\$ 458,46
10.10.04	SUDECAP	TUBO ESGOTO + CONEXÕES D= 100 MM	M	24,98	10,00	R\$ 249,80
15	SUDECAP	PISOS, RODAPES, SOLEIRAS E PEITORIS				
15.35.25	SUDECAP	PISO DE CONCRETO EM PÁTIO, 10MPA 6CM, ARG.1:3 2CM, JUNTA SECA 3M MANUAL	M2	51,98	16,00	R\$ 831,68
VALOR TOTAL:						R\$ 5.294,64

Praça Tiradentes n° 63 - 3° andar sl 203, Bairro Sede, CEP: 32.041-770 - Contagem - MG
e-mail: prismaengenhariatop@gmail.com
Telefone: (31) 2557-9006



Roca Materiais e Serviços de Construção LTD
 Rua: José Barra do Nascimento nº: 174 / Bairro: Eldorado.
 Município: Contagem Estado: Minas Gerais
 E-mail: rocaacabamentos@outlook.com
 CNPJ: 19.201.782/0001-55



REFORMA DE TUBULAÇÕES DE ESGOTO E PISO						
Código	Fonte	Descrição	Und	Custo Unitário	Quantidade	Total
02	SUDECAP	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES				
02.29.01	SUDECAP	CAÇAMBA 5m³	VG	220	1,00	220
02.26.01	SUDECAP	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO C/ CARRINHO DE MÃO DMT <= 50,0 M	M3	20,52	5,00	102,6
02.13.04	SUDECAP	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO - COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO	M3	112,97	5,00	564,85
03	SUDECAP	TRABALHOS EM TERRA				
03.17.01	SUDECAP	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,5 M	M3	41,04	12,00	492,48
03.22.01	SUDECAP	REATERRO DE VALA - MANUAL	M3	41,04	12,00	492,48
03.23.03	SUDECAP	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO COM PLACA VIBRATORIA	M2	3,81	20,00	76,2
10	SUDECAP	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITARIA, INCENDIO E GAS				
10.70.22	SUDECAP	CAIXA DE PASSAGEM DE AL VENARIA C/ TAMPA DE CONCRETO 50 X 50 X 50 CM	UN	229,23	2,00	458,46
10.10.04	SUDECAP	TUBO ESGOTO + CONEXÕES D= 100 MM	M	24,98	12,00	299,76
15	SUDECAP	PISOS, RODAPES, SOLEIRAS E PEITORIS				
15.35.25	SUDECAP	PISO DE CONCRETO EM PÁTIO, 10MPA 6CM, ARG.1:3 2CM, JUNTA SECA 3M MANUAL	M2	51,98	20,00	1039,6
					Total	5.994,29
					C/ BDI	R\$

Marcelo Rocha
 (31)9.9398-0380



Roca Materiais e Serviços de Construção LTD.
Rua: José Barra do Nascimento n°: 174 / Bairro: Eldorado.
Município: Contagem Estado: Minas Gerais
E-mail: rocaacabamentos@outlook.com
CNPJ: 19.201.782/0001-55



Contagem, Minas Gerais, 17 de julho de 2019.

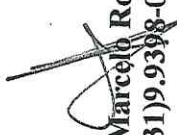
A/c
E.M. Cândida Rosa do Espírito Santo

ORÇAMENTO

PROPOSTA COMERCIAL				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Reforma de tubulações de esgoto e piso	1	R\$ 5.994,29	R\$ 5.994,29
TOTAL DOS SERVIÇOS COM TODOS OS IMPOSTOS E TRIBUTOS			TOTAL R\$:	R\$ 5.994,29

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

- 60 dias uteis.


Marcelo Rocha
(31)9.9398-0380



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.225.702/0001-80

Razão Social: CAIXA ESCOLAR CANDIDA ROSA DO ESPIRITO SANTO

Endereço: R RIO SAO JOAO 212 / RIACHO DAS PEDRAS / CONTAGEM / MG / 32265-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2019 a 02/11/2019

Certificação Número: 2019100401085483351960

Informação obtida em 08/10/2019 14:41:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAIXA ESCOLAR CANDIDA ROSA DO ESPIRITO SANTO
CNPJ: 20.225.702/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:41:44 do dia 08/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/04/2020.
Código de controle da certidão: **1AFA.39C1.103F.6D20**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

